



**RESOLUÇÃO nº 063 – Conselho Acadêmico Superior**  
**CONSUP de 10 de outubro de 2024.**

***Aprova a Institucionalização da UMG –  
Universidade da Maturidade de Gurupi, no  
âmbito da Universidade de Gurupi – UnirG.***

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Decreto Governamental nº 5.861, de 17/09/2018 e inciso II do artigo 12, seção I, Cap. I, do Regimento Geral Acadêmico; conforme Ata nº 019/2024 da Reunião Plenária Extraordinária, realizada em 10 (dez) de outubro de 2024:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a Institucionalização da UMG – Universidade da Maturidade de Gurupi, no âmbito da Universidade de Gurupi – UnirG.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; Comunique-se.

Conselho Acadêmico Superior, 10 de outubro de 2024.

**Profa. Dra Sara Falcão de Sousa**  
Presidente do Conselho Acadêmico Superior - CONSUP  
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG  
Decreto Municipal nº 1.184/2020